



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64590.000962/2022-62

CONVOCAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES CIVIS DE SAÚDE (OCS) E DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE AUTÔNOMOS (PSA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, AMBULATORIAL, ODONTOLÓGICO, ATENÇÃO DOMICILIAR ("HOME CARE"), TRANSPORTE DE PACIENTES EM AMBULÂNCIAS (ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E INTER-HOSPITALAR MÓVEL), DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO.

JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de João Pessoa - PB, no Hospital de Guarnição de João Pessoa, faço juntada aos autos do presente Processo Administrativo os documentos a seguir especificados, do que, para constar, lavrei o presente termo.

1. DIEX nº 403- Asse Ap Jur/EME/Ch EM de 26 de julho de 2024
2. Ata da Comissão Especial de Credenciamento
3. Cópia da pag 24 do DOU Nº 147 de 01/08/2024
4. Cópia da pag 07 do BI Nr 147 de 06/08/2024 do HGuJP
5. Termo de Declaração de Inexigibilidade de Credenciamento de OCS/PSA

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.



Ch. Seção de Credenciamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE



DIEx nº 403-Asse Ap Jur/EME/Ch EM
EB: 64318.020447/2024-90

Recife, PE, 26 de julho de 2024.

Do Chefe do Estado-Maior da 7ª Região Militar

À Sra Diretora do Hospital de Guarnição de João Pessoa

Assunto: Remessa de Processo de Credenciamento OCS/PSA com ratificação - Processo Administrativo nº 64590.000962/2022-62 HGUJP

Referências:

- a) Diex Simplificado nº 193-FUSEx/Esc Sau Reg/Ch EM, de 11 JUL 24; e
- b) DIEx nº 268-FuSEx/HGuJP, de 08 JUL 24.

Anexos:

1) TERMO DE INEX NUP 64590000962202262 HOME CARE - CLINICA MÉDICA HIPERCCO_20240726_083757_0001.pdf.

1. Com relação ao Credenciamento de **OCS/PSA**, relativo ao Processo Administrativo nº 64590.000962/2022-62, contendo 02 (dois) processos de credenciamento, bem como o documento de Ratificação, enviados em formato físico para análise, informo o que se segue:

HOME CARE E CLÍNICA LTDA (CNPJ - 33.765.537/0001-65)

- Ausente certidão negativa falência/recuperação judicial e extrajudicial;
- Ausente diploma ou certificado de conclusão de curso.

CLÍNICA MÉDICA HIPERBÁRICA DA PARAÍBA LTDA (CNPJ - 43.911.804/0001-55)

- Ausente certidão negativa falência/recuperação judicial e extrajudicial;
- Ausente documento do representante legal (cópia do RG e CPF).

2. Desta forma, informo que o processo está devidamente ratificado, no entanto, a contratação da OCS/PSA (assinatura do contrato) está condicionada ao fiel cumprimento de todas as observações supramencionadas.

3. Isto posto, restituo os autos do processo, para conhecimento e providências decorrentes, e oriento que a publicação no DOU corresponda, em sua integralidade, ao que consta do Termo de Inexigibilidade ratificado por este Grande Comando.

4. Para maiores esclarecimentos e/ou dúvidas, disponibilizo o contato do Cel Estrella, Chefe Asse Ap As Jurd deste G Cmdo, pelos telefones Nr (81) 2129 6229 (RITEX 870).

Por ordem do Comandante da 7ª Região Militar.



Chefe do Estado-Maior da 7ª Região Militar

**80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU**



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Cel [REDACTED] em 26/07/2024, às 10:58 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Jj3Q-vJCd-lJrc-3xx8



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Especial de Credenciamento (CEC) é de PARECER ADMINISTRATIVO FAVORÁVEL no que concerne a verificação da conformidade dos documentos apresentados pelos proponentes abaixo relacionados, do cadastramento no SICAF e da vistoria técnica, em consonância aos preceitos do Edital de CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES CIVIS DE SAÚDE (OCS), PROFISSIONAIS DE SAÚDE AUTÔNOMOS (PSA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE do Hospital de Guarnição de João Pessoa (HGuJP).

ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE - OCS

HOME CARE E CLÍNICA JK LTDA – CNPJ: 33.765.537/0001-65

CLÍNICA MÉDICA HIPERBÁRICA DA PARAÍBA LTDA – CNPJ: 43.911.804/0001-55

João Pessoa, PB, 02 de julho de 2024

[Redação] _____
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

[Redação] _____
Membro da Comissão Especial de Credenciamento

[Redação] _____
Membro da Comissão Especial de Credenciamento

Paginação do Jornal:

Ir para a página:

Sumário da Edição

<< 24 de 328 >>

ok

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 147, quinta-feira, 1 de agosto de 2024

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 134/2024 - UASG 160139

Nº Processo: 64590.000962/2022-62.
Inexigibilidade Nº 16/2024. Contratante: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA.
Contratado: 43.911.804/0001-55 - CLÍNICA MÉDICA HIPERBÁRICA DA PARAIBA LTDA.
Objeto: Prestação de serviços especializados de oxigenoterapia hiperbárica.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 31/07/2024 a 31/12/2024. Valor Total: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 31/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 31/07/2024).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 133/2024 - UASG 160139

Nº Processo: 64590.000962/2022-62.
Inexigibilidade Nº 16/2024. Contratante: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA.
Contratado: 33.765.573/0001-65 - HOME CARE E CLÍNICA JK. Objeto: Prestação de serviços de saúde - home care e transporte de paciente em ambulâncias.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 31/07/2024 a 31/12/2024. Valor Total: R\$ 1.000.000,00. Data de Assinatura: 31/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 31/07/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 160345

Número do Contrato: 10/2021.
Nº Processo: 64592.002094/2021-54.
Pregão Nº 6/2021. Contratante: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL. Contratado: 14.349.591/0001-11 - BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA. Objeto: Serviço técnico especializado para manutenção preventiva e corretiva com fornecimentos de acessórios/peças em equipamentos odontológicos, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades do hospital de guarnição de natal (HGUN). Vigência: 01/09/2024 a 01/09/2025. Valor de manutenção preventiva: R\$ 42.413,64. Valor de manutenção corretiva: R\$ 109.866,67. Total Atualizado do Contrato: R\$ 152.280,28. Data de Assinatura: 26/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/07/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024 - UASG 160199

Nº Processo: 64583006921202431. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Materiais Descartáveis para o Serviço de Nutrição hospital do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR). Total de Itens Licitados: 19. Edital: 01/08/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua do Hospício, 563 - Boa Vista, - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160199-5-90014-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/08/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUIZ AUGUSTO FRANCO CESAR
Ordenador de Despesa

(SIASGnet - 31/07/2024) 160199-00001-2024NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 160047

Número do Contrato: 17/2022. Nº Processo: 64305.005681/2022-74. Inexigibilidade Nº 3/2022. Contratante: COMANDO 10ª REGIÃO MILITAR. Contratado: 05.269.303/0001-28 - CLUBE RECREATIVO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DO EXÉRCITO - CRESSE. Objeto: Aditivar o Termo de Cessão de Uso nº 017/2022 - CMDO 10ª RM, prorrogando a vigência por mais 12 (doze) meses, de 01 ago 24 a 01 ago 2025 ou quando do término do novo processo licitatório para atender a nova lei de licitação nº 14.133/2021 e reajustando o valor contratual anual para a cessão de uso como atividade de apoio do Clube Recreativo dos Subtenentes e Sargentos do Exército - CRESSE. Vigência: 01/08/2024 a 01/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.295,66. Data de Assinatura: 30/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 30/07/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 160047

Nº Processo: 64305016124202485. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Subsistência (QS) para atender a demanda de 10ª Região Militar na alimentação de suas Organizações Militares (OM) subordinadas administrativamente. Total de Itens Licitados: 48. Edital: 01/08/2024 das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Av. Alberto Nepomuceno S/n - Centro, - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160047-5-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/08/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALEX MARQUES DA SILVA
Ordenador de Despesas Substituto

(SIASGnet - 31/07/2024) 160047-00001-2024NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 160342

Número do Contrato: 22/2023.
Nº Processo: 64093.006338/2023-61.
Tomada de Preços Nº 4/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL. Contratado: 12.980.272/0001-84 - EQUIP SERVICOS ELETRICOS LTDA. Objeto: O presente objeto estabelece acréscimo de 60 (sessenta) dias corridos no prazo de execução do serviço e acréscimo de 60 (sessenta) dias corridos no prazo de vigência do contrato. O prazo de execução do serviço será de 21/12/2023 até 17/07/2024 (210 dias corridos). O novo prazo de vigência do contrato será de 05/12/2023 até 29/10/2024 (330 dias corridos). Vigência: 04/07/2024 a 29/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 587.566,04. Data de Assinatura: 04/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/07/2024).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
O 59º Batalhão de Infantaria Motorizado faz saber, para que tenha conhecimento, ao Sr ALVARO CESAR DE ARAUJO SANTOS de CPF 035.xxx.554-v9, atualmente em lugar incerto e não sabido, acerca da abertura do Processo Administrativo nº 124 devido ao vencimento do seu Certificado de Registro, por não ter apresentado o requerimento de e a documentação para revalidação do registro conforme Art 65 do decreto 10.030 de 30 de setembro de 2019 e § 1º do art.22 da portaria 166-COLOG/CEX, de 22 de dezembro de 2023. Diante da impossibilidade da notificação pessoal, ou por via postal, comunico ao ente supracitado, razão pela qual lhe torno público o chamamento para, querendo, apresentar Alegações finais a seu favor que possam ser atribuídas ao Processo Administrativo que ora se inicia, com a finalidade de Cancelamento de Registro, esse documento deve ser entregue por meio físico na Seção de Fiscalização de Produtos Controlados do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, situado na Praça Olavo Bilac nº 33, Centro ou por meio eletrônico no endereço de e-mail: sfpc@59bimtz.eb.mil.br. Informe que lhe fica assegurado o direito de, pessoalmente, ou por intermédio de advogado constituído, requerer o que julgar de direito, praticar todas os demais atos necessários ao exercício do contraditório e da ampla defesa, em até 5 (cinco) dias corridos a contar da publicação desta notificação conforme art.24 da Lei nº 9784/99.

Em 31 de julho de 2024.

ADELMO DE SOUSA CARVALHO FILHO - Cel
Comandante do 59 BI Mtz

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
O 59º Batalhão de Infantaria Motorizado faz saber, para que tenha conhecimento, ao Sr FABIANO COSTA CAVALCANTE DE OLIVEIRA de CPF 026.xxx.474-5x, atualmente em lugar incerto e não sabido, acerca da abertura do Processo Administrativo nº 120 devido ao vencimento do seu Certificado de Registro, por não ter apresentado o requerimento de e a documentação para revalidação do registro conforme Art 65 do decreto 10.030 de 30 de setembro de 2019 e § 1º do art.22 da portaria 166-COLOG/CEX, de 22 de dezembro de 2023. Diante da impossibilidade da notificação pessoal, ou por via postal, comunico ao ente supracitado, razão pela qual lhe torno público o chamamento para, querendo, apresentar Alegações finais a seu favor que possam ser atribuídas ao Processo Administrativo que ora se inicia, com a finalidade de Cancelamento de Registro, esse documento deve ser entregue por meio físico na Seção de Fiscalização de Produtos Controlados do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, situado na Praça Olavo Bilac nº 33, Centro ou por meio eletrônico no endereço de e-mail: sfpc@59bimtz.eb.mil.br. Informe que lhe fica assegurado o direito de, pessoalmente, ou por intermédio de advogado constituído, requerer o que julgar de direito, praticar todos os demais atos necessários ao exercício do contraditório e da ampla defesa, em até 5 (cinco) dias corridos a contar da publicação desta notificação conforme art.24 da Lei nº 9784/99.

Em 31 de julho de 2024.

ADELMO DE SOUSA CARVALHO FILHO - Cel
Comandante do 59 BI Mtz

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
O 59º Batalhão de Infantaria Motorizado faz saber, para que tenha conhecimento, ao Sr RAPHAEL QUEIROZ DE HOLANDA de CPF 011.xxx.444-x8, atualmente em lugar incerto e não sabido, acerca da abertura do Processo Administrativo nº 122 devido ao vencimento do seu Certificado de Registro, por não ter apresentado o requerimento de e a documentação para revalidação do registro conforme Art 65 do decreto 10.030 de 30 de setembro de 2019 e § 1º do art.22 da portaria 166-COLOG/CEX, de 22 de dezembro de 2023. Diante da impossibilidade da notificação pessoal, ou por via postal, comunico ao ente supracitado, razão pela qual lhe torno público o chamamento para, querendo, apresentar Alegações finais a seu favor que possam ser atribuídas ao Processo Administrativo que ora se inicia, com a finalidade de Cancelamento de Registro, esse documento deve ser entregue por meio físico na Seção de Fiscalização de Produtos Controlados do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, situado na Praça Olavo Bilac nº 33, Centro ou por meio eletrônico no endereço de e-mail: sfpc@59bimtz.eb.mil.br. Informe que lhe fica assegurado o direito de, pessoalmente, ou por intermédio de advogado constituído, requerer o que julgar de direito, praticar todos os demais atos necessários ao exercício do contraditório e da ampla defesa, em até 5 (cinco) dias corridos a contar da publicação desta notificação conforme art.24 da Lei nº 9784/99.

Em 31 de julho de 2024.

ADELMO DE SOUSA CARVALHO FILHO - Cel
Comandante do 59 BI Mtz

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
O 59º Batalhão de Infantaria Motorizado faz saber, para que tenha conhecimento, ao Sr WILSON LEITE DA SILVA NETO de CPF 033.xxx.044-x0, atualmente em lugar incerto e não sabido, acerca da abertura do Processo Administrativo nº 123 devido ao vencimento do seu Certificado de Registro, por não ter apresentado o requerimento de e a documentação para revalidação do registro conforme Art 65 do decreto 10.030 de 30 de setembro de 2019 e § 1º do art.22 da portaria 166-COLOG/CEX, de 22 de dezembro de 2023. Diante da impossibilidade da notificação pessoal, ou por via postal, comunico ao ente supracitado, razão pela qual lhe torno público o chamamento para, querendo, apresentar Alegações finais a seu favor que possam ser atribuídas ao Processo Administrativo que ora se inicia, com a finalidade de Cancelamento de Registro, esse documento deve ser entregue por meio físico na Seção de Fiscalização de Produtos Controlados do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, situado na Praça Olavo Bilac nº 33, Centro ou por meio eletrônico no endereço de e-mail: sfpc@59bimtz.eb.mil.br. Informe que lhe fica assegurado o direito de, pessoalmente, ou por intermédio de advogado constituído, requerer o que julgar de direito, praticar todos os demais atos necessários ao exercício do contraditório e da ampla defesa, em até 5 (cinco) dias corridos a contar da publicação desta notificação conforme art.24 da Lei nº 9784/99.

Em 31 de julho de 2024.

ADELMO DE SOUSA CARVALHO FILHO - Cel
Comandante do 59 BI Mtz

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
O 59º Batalhão de Infantaria Motorizado faz saber, para que tenha conhecimento, ao Sr JULIO CESAR TENORIO CARVALHO de CPF 954.3xx.x0x-7x, atualmente em lugar incerto e não sabido, acerca da abertura do Processo Administrativo nº 97 devido ao vencimento do seu Certificado de Registro, por não ter apresentado o requerimento de e a documentação para revalidação do registro conforme Art 65 do decreto 10.030 de 30 de setembro de 2019 e § 1º do art.22 da portaria 166-COLOG/CEX, de 22 de dezembro de 2023. Diante da impossibilidade da notificação pessoal, ou por via postal, comunico ao ente supracitado, razão pela qual lhe torno público o chamamento para, querendo, apresentar Alegações finais a seu favor que possam ser atribuídas ao Processo Administrativo que ora se inicia, com a finalidade de Cancelamento de Registro, esse documento deve ser entregue por meio físico na

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/visualiza/idade.html>, pelo código 05302014080100024

24

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

5. LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE OCS/PSA - Transcrição

Esta UG publicou e transcreve o seguinte extrato de Termos de Credenciamentos abaixo relacionados, publicados no DOU nº 147, de 01 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 134/2024 - UASG 160139 - H GU JP Nº Processo: 64590.000962/2022-62. Inexigibilidade Nº 16/2024. Contratante: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA. Contratado: 43.911.804/0001-55 - **CLÍNICA MÉDICA HIPERBÁRICA DA PARAÍBA LTDA**. Objeto: Prestação de serviços especializados de oxigenoterapia hiperbárica. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 31/07/2024 a 31/12/2024. Valor Total: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 31/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 -31/07/2024)

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 133/2024 - UASG 160139 - H GU JP Nº Processo: 64590.000962/2022-62. Inexigibilidade Nº 16/2024. Contratante: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA. Contratado: 33.765.537/0001-65 - **HOME CARE E CLÍNICA LTDA**. Objeto: Prestação de serviços de saúde - Home Care e Transporte de ambulância. . Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 31/07/2024 a 31/12/2024. Valor Total: R\$ 1.000.000,00. Data de Assinatura: 31/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 -31/07/2024)

Em consequência, o Chefe Divisão de Apoio Administrativo, SALC, Fiscais dos Contratos, Comissão de Credenciamento, SAME, FuSEx, Contas Médicas, Auditoria de Contas Médicas e demais interessados tomem as providências decorrentes, de acordo com a legislação em vigor.

(Nota nº 25710, de 2 de agosto de 2024, da(o) FuSEx)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração


Diretora do Hospital de Guarnição de João Pessoa





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64590.000962/2022-62

**TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16 /2024
CREDENCIAMENTO DE OCS/PSA**

1. Reconheço e DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art 74, da Lei 14.133/21, para contratação de Organizações Civas de Saúde (OCS) e Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, odontológico, atenção domiciliar (HOME CARE), transporte de pacientes em ambulâncias (atendimento pré-hospitalar móvel e inter-hospitalar) e de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários do Sistema de Atendimento Médico-hospitalar aos Militares do Exército, Pensionistas Militares e seus Dependentes (SAMMED) e aos beneficiários da Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civas do Exército Brasileiro (PASS), nos municípios de João Pessoa, Cabedelo, Bayeux e Santa Rita.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA: considerando que a competição mostra-se inviável, a partir do momento em que o Hospital de Guarnição de João Pessoa propõe-se a credenciar todos os interessados que, satisfazendo as condições de habilitação, manifestarem interesse em prestar os serviços nos termos e nas condições estabelecidas no presente Edital; que a natureza do serviço impõe a existência do maior número possível de credenciados aptos à prestação dos referidos serviços; e que, além da garantia da igualdade de condições entre todos os interessados hábeis a contratar com a Administração, o CREDENCIANTE propõe-se a remunerar os serviços prestados pelos CREDENCIADOS, com base nos termos preestabelecidos no Edital nº 001/2022 - Credenciamento (OCS/PSA), vinculado ao Processo Administrativo Nº 64590.000962/2022-62.

3. CONTRATADAS: Por terem preenchido as condições e requisitos exigidos no Edital de Credenciamento nº 001/2022 e aceitado os preços predeterminados pelo HGuJP:

ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE (OCS)

HOME CARE E CLÍNICA JK LTDA – CNPJ: 33.765.537/0001-65

- **OBJETO:** Prestação de serviços nas especialidades de Fisioterapia, médico e Home Care.
- **VIGÊNCIA:** 31/07/2024 à 31/12/2024.
- **VALOR: ESTIMADO:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

CLÍNICA MÉDICA HIPERBÁRICA DA PARAÍBA LTDA – CNPJ: 43.911.804/0001-55

- **OBJETO:** Prestação de serviço nas áreas de Medicina Hiperbárica
- **VIGÊNCIA:** 31/07/2024 à 31/12/2024.
- **VALOR: ESTIMADO** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)



João Pessoa-PB, 16 de julho de 2024

Al

[Redacted signature]

Ordenadora de Despesas do HGuJP

4. RATIFICAÇÃO: Ratifico a decisão da Ordenadora de Despesas do Hospital de Guarnição de João Pessoa (HGuJP), exarado no presente Processo, referente à inexigibilidade de licitação, acima caracterizada, nos termos mencionados, conforme Art. 74 da Lei 14.133/21.

Al

Recife-PE, 19 de JULHO de 2024

[Redacted signature]

Comandante da 7ª Região Militar

Al